



PROCESSO	00179.001129/2023-06
INTERESSADO	CAU/SP
ASSUNTO	Tombamento do Balneário Teotônio Vilela

## DELIBERAÇÃO Nº 050/2023 – CPC-CAU/SP

A COMISSÃO DE PATRIMÔNIO CULTURAL – CPC - CAU/SP, reunida ordinariamente em Santo André/SP, no Escritório Descentralizado do ABC e de forma virtual, no uso das competências, e

Considerando a finalidade da CPC-CAU/SP em zelar pela preservação do patrimônio cultural e apreciar matérias de caráter legislativo, normativo ou contencioso em tramitação nos órgãos dos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário relacionadas à preservação do Patrimônio Cultural, conforme inciso VII do Art. 102-A do Regimento Interno do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo – CAU/SP;

Considerando que o Balneário Teotônio Vilela foi tombado pela Lei Municipal 2.080/2014 pelo Conselho Municipal de Defesa do Patrimônio Histórico, Cultural e Natural de Águas da Prata – Comdephicn sendo revogada em 2017, sem quaisquer justificativas;

Considerando que o Balneário Teotônio Vilela é um marco da arquitetura moderna paulista, reconhecido nacional e internacionalmente. Em 1984, foi considerado o melhor balneário da América do Sul pelo Prêmio APCA e escolhido para integrar o acervo permanente do Centre Georges Pompidou de Paris

Considerando a importância da manutenção de bens tombados para conservação do Patrimônio Histórico;

Considerando que todas as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/SP, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/SP.

### DELIBERA:

1 – Apoiar o pedido de apoio para tombamento, conforme relatório e voto, em anexo, da Conselheira Relatora Maíra de Camargo Barros;

2 – Encaminhar esta deliberação via ofício aos órgãos pertinentes: MPSP e demais entidades relacionadas à preservação do Patrimônio Cultural: DOCOMOMO-SP, ICOMOS-SP, IAB-SP.

3 – Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SP para providências cabíveis.

4- Solicitar a observação dos temas contidos nesta deliberação pelos demais setores e órgãos colegiados que possuem convergência com o assunto.

Aprovado por unanimidade dos membros presentes.

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo-SP, 09 de maio de 2023

## 27ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CPC-CAU/SP

Híbrida

## Folha de Votação

Função	Conselheiro	Votação			
		Sim	Não	Abst.	Ausên.
Coordenador	Vanessa Gayego Bello Figueiredo	X			
Membro	Bruna Beatriz Nascimento Fregonezi	X			
Membro	Cassia Regina Carvalho de Magaldi	X			
Membro	Debora Tognozzi Lopes				X
Membro	Jose Marcelo Guedes	X			
Membro	Jose Renato Soibelman Melhem	X			
Membro	Maira de Camargo Barros	X			
Membro	Maria Alice Gaiotto	X			
Membro	Raquel Furtado Schenkman Contier	X			
Membro	Tatiana de Souza Gaspar	X			

**Histórico da votação:****27ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CPC-CAU/SP****Data:** 09/05/2023**Matéria em votação:** Tombamento do Balneário Teotônio Vilela**Resultado da votação:** Sim (09) Não (00) Abstenções (00) Ausências (01), Total (10)**Impedimento/suspeição:** (00)**Ocorrências:** -**Condução dos trabalhos:** Vanessa Gayego Bello Figueiredo**Assessoria Técnica:** André Ferreira de Magalhães

Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ FERREIRA DE MAGALHÃES, Assistente Administrativo(a)**, em 10/05/2023, às 11:32, conforme lei nº 12.682, de 9 de julho de 2012 e o decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço [caubr.gov.br/seicau](http://caubr.gov.br/seicau), utilizando o código CRC **72D5915A** e informando o identificador **0034125**.





OBJETO	<b>Balneário Teotônio Vilela – Águas da Prata -SP</b>
INTERESSADOS	Solicitante: <b>Clara Giannelli</b>
	Solicitado: <b>CPC – COMISSÃO ESPECIAL DE PATRIMONIO CULTURAL</b>
ASSUNTO	<b>Relatório sobre estado atual/reforma descaracterizante</b>
RELATORA	<b>Arq.<sup>a</sup> Maíra de Camargo Barros</b>

## RELATÓRIO E PARECER

### RELATÓRIO

O presente trata de análise sobre denúncia de reforma descaracterizante a qual vem sendo submetido o edifício sede do Balneário Teotônio Vilela, localizado à Avenida Armando S. de Oliveira, esquina com a Rua Zeca Ferreira e Avenida Washington Luís, na Estância Hidromineral de Águas da Prata, interior paulista.

Projetado pelo renomado arquiteto João Walter Toscano, em parceria com a arquiteta Massayoshi Kamimura e a paisagista Odiléa Setti, sua construção data do ano de 1974.

A edificação caracteriza-se por um grande pavilhão semicircular em concreto armado e aparente, sobre pilotis cilíndricos, com fachada ritmada.



Figura 1 – Registro da edificação do Balneário em uso. Sem data. Fonte: DOCOMOMO, 2023.



No centro, que congrega instalações termais, atividades esportivas, espaços expositivos e comerciais, revela-se a proposta de integração com a rua, em função de um bloco elevado por pilotis e do térreo livre que abriga um grande hall, evidências da intenção de transformar o Balneário em um espaço de intensa circulação e convívio social. (PIMENTA, 2019).

Falamos aqui de um marco da arquitetura moderna paulista, reconhecido nacional e internacionalmente. Em 1984, foi considerado o melhor balneário da América do Sul pelo Prêmio APCA e escolhido para integrar o acervo permanente do Centre Georges Pompidou de Paris, por sua Comissão de Arquitetura.

Para quem chega à cidade, de pouco mais de 7 mil habitantes, o prédio em concreto armado sempre foi uma referência na paisagem, destacando-se e, ao mesmo tempo, mimetizando-se com o verde da mata que o cerca. Localizado ao lado de uma área de proteção ambiental, o majestoso prédio integra-se com a natureza em uma rica conexão entre o interior e exterior, inundando de luz os amplos espaços, destacando preciosidades e marcos da história da arquitetura paulista. (DOCOMOMO, Núcleo São Paulo, 2023).

No entanto, de acordo com Júlia Tampellini Biá Pimenta (2019), em 1998, o Balneário foi desativado. No decorrer dos anos, o edifício abrigou alguns setores da administração pública municipal, além de eventos culturais e práticas esportivas.

Em 2006, o autor do projeto, João Walter Toscano, foi convidado a desenvolver projeto de revitalização do conjunto, sendo este subsidiado pelo DADE (Departamento de Apoio ao Desenvolvimento das Estâncias) em parceria com a prefeitura local. No entanto o projeto não foi executado.

Agora, a Prefeitura Municipal de Águas da Prata abriu concorrência visando a reforma da edificação tratada. Há relatos e registros fotográficos de que a obra, que teve início recentemente, tem sido conduzida com completo descaso com a preservação das características arquitetônicas e da matéria original, inclusive com seu andamento sem projeto executivo e com aterramento das piscinas, o que tem causado grande consternação na comunidade local e nos interessados pelo tema.



*Figuras 2 e 3 – Registros atuais que demonstram a retirada dos “brises-soleil” que recobriam a fachada principal da edificação. Autor desconhecido, 2023.*



*Figura 4 – Na imagem nota-se a quebra do piso em pedra portuguesa e o aterramento das piscinas.  
Autor desconhecido, 2023.*

Cabe destacar que o edifício sede do Balneário foi tombado em 2014 pelo Conselho Municipal de Defesa do Patrimônio Histórico, Cultural e Natural de Águas da Prata – Comdephicn, por meio da Lei Municipal 2.080/2014, em reconhecimento a sua importância para a cidade, porém ela foi revogada em 2017, sem quaisquer justificativas.

## **PARECER**

Considerando-se a importância do movimento brutalista paulista para o reconhecimento da arquitetura brasileira em escala mundial; a escassez de exemplares deste passíveis de conservação e restauro na atualidade; a importância histórica do edifício para a cidade de Águas da Prata, chancelando inclusive seu título de “Estância Hidromineral”, as relações afetivas e memoriais existentes entre a comunidade local a partir da edificação, fica evidente que se faz urgente uma atitude frente ao avanço das obras e comprometimento do pré-existente.

Deste modo, a Comissão Especial de Patrimônio Cultural do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado de São Paulo – CPC/CAU-SP, vem por meio desta, em caráter de urgência, solicitar ao Comdephicn que estude a possibilidade da abertura de novo processo de tombamento do edifício sede do Balneário e demais estruturas.



Ainda, solicitamos que a Prefeitura Municipal de Águas da Prata reavalie a conduta tomada frente a este bem cultural relevante não só para a cidade, como para o Estado de São Paulo e considere desenvolver novo processo licitatório, que enquadre o desenvolvimento de projeto executivo, pautado pelas diretrizes de restauro contemporâneas, dando a edificação tratamento equivalente à sua importância.

É o meu Parecer.

**Referências e fontes:**

DOCOMOMO. **Nota de repúdio, patrimônio em risco:** Balneário Teotônio Villela (1971), Águas da Prata – SP., 2023. Disponível em: <https://www.nucleodocomosp.com.br/balnearioaguasdapratasp>

MOIMAS, V. João Walter Toscano (1933-2011). **Portal Vitruvius**, Drops 045.04, jun 2011. Disponível em: <https://vitruvius.com.br/revistas/read/drops/11.045/3926>

PIMENTA, J. T. B. **O Balneário de Águas da Prata:** arquitetura – cidade – memória. Trabalho Final de Graduação. Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo, 2019.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ÁGUAS DA PRATA. **Memorial Descritivo:** implantação de complexo turístico, eventos e convenções no prédio do antigo Balneário Teotônio Vilela. Águas da Prata, 2022.

São Paulo, 04 de maio de 2023.

**Maíra de Camargo Barros**

CAU A68519-4

Conselheira Suplente e Membro da CPC CAU/SP